

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Lei nº. 733.

(Cria o Conselho Municipal de Desportes).

O povo do Município de Cachoeira de Minas, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - É criado o Conselho Municipal de Desportes (C.M.D.) subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal, sendo de sua competência:

I - promover, estimular, orientar e fiscalizar as práticas esportivas no Município;

II - apresentar, anualmente, ao Poder executivo, o plano de atividades para o exercício seguinte;

III - Opinar nos auxílios e subvenções a serem concedidos pelo poder público, fiscalizando a sua aplicação;

IV - realizar censos esportivos no Município, em colaboração com a Delegacia Regional de Ensino da Secretaria do Estado da Educação;

V - Estabelecer regime de mútua colaboração entre a municipalidade e as entidades esportivas do Município e do Estado.

Art. 2º. - O Conselho Municipal de Desportes será constituído por cinco (5) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal dentre destacados desportistas do Município.

§ 1º. - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desportes terá duração paralela ao do Prefeito Municipal.

§ 2º. - O exercício do cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Desportes será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º. - O Conselho Municipal de Desportes, para exercício de suas finalidades poderá designar assessores, com atividades não remuneradas.

Art. 4º. - Os orçamentos anuais consignarão verbas para o Conselho Municipal de Desportos realizar suas programações.

Art. 5º. - O poder Executivo, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da vigência desta Lei, decretará o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desportos.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, 29 de agosto de 1978.

José Dionísio de Faria
Prefeito Municipal

Bernadete Almeida Morais
Secretária